

AVALIAÇÃO GERAL DO ESTUDO DE COMPONENTE INDÍGENA DA TERRA INDÍGENA BAÚ

Fomos consultados acerca do Estudo de Componente Indígena (ECI) da Terra Indígena (TI) Baú, conforme “versão prévia para apresentação às instituições”, por parte da empresa “Brandt Meio Ambiente”, responsável pela elaboração, e com a data de 28/04/2023, relacionado ao **projeto de mineração Coringa**, localizado nos limites entre os municípios de Novo Progresso (PA) e Altamira (PA), de responsabilidade da Mineradora Chapleau Exploração Mineral Ltda. Após ouvirmos nossos *benajores*, as demais lideranças indígenas, bem como o permanente diálogo com os nossos técnicos e outros experientes assessores *kuben*, a direção do Instituto Kabu apresenta os seguintes temas e posições sobre o respectivo ECI.

- 1) O ECI não apresenta nenhuma posição clara, definitiva e concreta sobre a questão dos rejeitos da exploração mineral. Enquanto não for definido qual será a solução adotada para a questão dos rejeitos (lagoas ou pilha a seco), não é possível ter uma avaliação adequada dos impactos sobre o Rio Curuá e sobre TI *Baú*, consequentemente;
- 2) Falta ao ECI um capítulo de caracterização do empreendimento que permita a quem lê e discute com as lideranças indígenas entender como se dá a exploração e quais são as estruturas necessárias para isso. Além disso, não é apresentado nenhum mapa de detalhe da hidrografia local, que torne possível visualizar a relação dos cursos d’água que drenam da área da mineração para o Rio Curuá. Essa relação é o ponto mais delicado para a compreensão dos impactos sobre os territórios dos *Kayapó* e sem um mapa que torne isso claro a compreensão desse risco é impossível uma compreensão por parte das lideranças;
- 3) O capítulo **10.2 do ECI** – “Eventuais impactos (...)” está baseado somente em depoimentos do Cacique *Bepdjo*. Apesar da importância de nosso cacique e de sua experiência e conhecimento na TI Baú, é uma clara distorção, considerando que eles conversaram com as comunidades de diversas aldeias. Onde estão os resultados desses outros diálogos? Os depoimentos dos outros indígenas, que têm uma tradição muito forte de participação pelo uso da “palavra”, não foram registrados no ECI. Ocorreram muitos depoimentos na aldeia Baú, sendo inaceitável este silenciamento sem nenhuma motivação;
- 4) No caso concreto da aldeia *Baú*, o tempo de discussões e de apresentação das ações não foi suficiente para a total compreensão dos diversos elementos, e o se o tempo de trabalho de campo foi muito curto. As lideranças demandam mais tempo de compreensão, na forma de seu Protocolo de Consulta;
- 5) No ECI não há um marco teórico claro e definido para fundamentar as conclusões, além da ausência de material bibliográfico antropológico suficiente para sustentar as descrições ali realizadas. Isso gera uma falta de conteúdo específico no ECI;



- 6) Algumas das várias percepções apresentadas no ECI são superficiais e aparentes. Por exemplo, o relatório afirma que o prédio da farmácia tem boa estrutura. Ora, falta uma análise mais profunda, realizada por técnicos que detêm conhecimento de engenharia e de saúde, pois se trata de um prédio doente, contaminado com uma quantidade enorme de morcegos existente, com um odor insuportável característico da espécie, num prédio construído há muito tempo pela prefeitura de Novo Progresso (PA);
- 7) Afirma-se na página 131 do ECI que a empresa apoiou as “festividades indígenas”. Deveria ser citado para onde foram os materiais para as festividades indígenas, através de doação em valor e alimentos e também doação de combustíveis. Para quem foi? Quanto, como e quais as razões desta distribuição?
- 8) Da mesma forma, na página 144, conforme o item 13.1.7 ALDEIA BAÚ, diante de inúmeras conversas naquela aldeia, as medidas e programas de mitigação, controle e compensação de impactos são totalmente insuficientes, incipientes e superficiais;
- 9) Uma questão de fundo deve ser destacada. Conforme a MATRIZ DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS, constante no ECI (página 138 e seguintes), é quase certo que a previsão temporal do impacto da exploração comercial esteja subdimensionada, ainda mesmo na atual fase, da mineradora Chapleau sobre os *Kayapó*, no médio e longo prazo, diante das pressões decorrentes do Arco do Desmatamento, onde se insere as terras *Baú* e *Menkragnoti*, que atualmente já são configuradas como ilhas verdes (basta olhar os mapas de satélite), cercadas de desmatamento para cultivo de grãos e criação de bovinos e alguns fragmentos de floresta. Da mesma forma, as conclusões sobre a duração dos impactos, pela quantidade de remoção de material mineral, todos classificados como de “duração temporária”, considerados todos “reversíveis”, de média e baixa “magnitude” (conforme **Inserção 12-1** - “Matriz de Avaliação de Impacto”), demonstram a forma absolutamente imprecisa e parcial a avaliação do Estudo, sem nenhum tipo de relação com o que estamos percebendo em nosso território, nem com os estudos realizados em outros empreendimentos. Além disso as medidas de mitigação, diante da “pressão antrópica sobre a TI Baú” (impacto), são muito precárias (“Ações de fortalecimento institucional da FUNAI, AIM e KABU. Ações de sensibilização e educação ambiental com não indígenas”). Fica evidente que é necessário construir, por quem vai estabelecer um programa de exploração mineral, algum tipo de compensação ambiental, de combate ao desmatamento e de redução da poluição, além de elaborar um constante monitoramento por meio de bases constituídas por indígenas. Sensibilização e educação são medidas que necessitam algum tipo de metodologia, clareza e processo permanente de construção, ou é apenas abordagem cosmética, feita com panfletos para produzir material gráfico que poluem mais que sensibilizam e educam;
- 10) Na seção “Maior pressão sobre o entorno da TI” (p. 149) é claramente insuficiente mencionar apenas que não há avanço sobre a Terra Indígena e que o Projeto



Coringa combate o garimpo ilegal, considerando que a área de vivência das comunidades da TI Baú compreende também a sede do município de Novo Progresso.

- 11) Houve agravamento da saúde do povo indígena em decorrência da introdução de alimentos industrializados. Entretanto, a afirmação em sentido contrário do ECI deveria ser acompanhada de estudos mais específicos, uma vez que a percepção e o discurso de nossos líderes *Mêbêngôkre* são quase unânimes em apontar que a alimentação praticada no passado os fazia muito mais saudáveis do que são hoje.
- 12) Diante do histórico de subdivisões e conflitos que permeiam a trajetória do povo *Mêbêngôkre*, sem nenhum tipo de detalhamento por parte do ECI, o estudo apresenta diversas carências, especialmente a atual divisão existente na TI Baú, mais bem vista pela relação de algumas comunidades com atividades ilícitas e pela oposição entre as aldeias *Kamaú* e *Baú*, com muitas consequências internas, familiares e institucionais.
- 13) Ademais, o ECI não discute a relação entre a exploração mineral e a atual divisão existente na TI *Baú*, como ela impacta e é impactada pela atividade garimpeira. Entender essa dinâmica é de fundamental importância para qualquer atividade de longo prazo nas comunidades da TI *Baú*, sob o risco de que novas divisões e conflitos possam comprometer acordos firmados entre as comunidades e o Projeto Coringa, trazendo instabilidade para o empreendimento e para o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental a ser desenvolvido, o que por sua vez compromete as ações de compensação e a qualidade de vida das comunidades.
- 14) Para os indígenas, a ideia de exploração mineral é um único processo. Esta divisão entre mineração legal e ilegal, pode ser importante para os *kuben*. Mas não para os *Kayapó*, que sentem a drenagem de seus bens e de seu modo de vida independentemente de quem a pratica. Colocar uma antítese entre esses dois procedimentos não é a realidade dos indígenas brasileiros, apenas uma tentativa de dar um caráter “limpo” a uma atividade marcadamente predatória na história da humanidade. Não expor essa contradição é negacionismo. E, se vai ser realizada, é necessário propor medidas que reduzam os impactos, promovam a mitigação e compensem o ocorrido, independentemente da proposição baseada no quadro atual de diálogos.
- 15) Por fim, as demais medidas iniciais apontadas para mitigar e compensar os impactos na aldeia *Baú* não parecem estar em consonância com as demandas da comunidade registradas durante a visita de campo, especialmente comparadas àquelas apontadas para outras comunidades, não sendo aceitável qualquer distinção nos tratamentos dispensados entre as diversas comunidades, aldeias e associações.
- 16) Além disso, não se trata apenas do que chamamos de “indenização”, decorrente do tempo de início da exploração mineral e da falta de qualquer forma de compensação até aqui. O ECI não foi precedido de uma consulta, nos termos do



protocolo que é de conhecimento de todos. Portanto, ao se omitir, o ECI leva a crer que nunca dantes houve, como há, qualquer tipo de impacto nas lideranças, nos territórios e na vida dos *Kayapó*. Há uma ilusão construída pelo método adotado que não considera tudo que ocorreu até aqui, além dos prejuízos decorrentes da forma como se deu até aqui a atuação da empresa poluidora-pagadora.

- 17) Há um tema que o ECI ficou silente, não por culpa dos técnicos, mas por um problema de concepção. Não há nenhuma menção à relação entre a ação da empresa mineradora, no projeto Coringa, e os impactos sobre a Terra Indígena *Menkragnoti*, seus moradores e relações entre elas, tão importante diante da presença da atividade econômica e os eventuais riscos ambientais. Durante os estudos na aldeia Baú, a Terra Indígena *Menkragnoti* foi diversas vezes citada, uma vez que existe uma relação de parentesco e migração entre pessoas das duas terras indígenas que, para a sociedade não indígena existe um limite entre essa terra a Terra Indígena Baú, mas para nós *Kayapó* esse limite não existe, é uma terra única com nossos parentes transitando constantemente entre uma e outra. Para o Instituto Kabu, que representa aldeias dos dois territórios, tal omissão é um muitíssimo grave para permitir que os estudos prossigam com a devida qualidade.

São estas as considerações iniciais do Instituto Kabu, acerca do ECI apresentado. É necessário que os estudos sejam aperfeiçoados, que as atividades de campo durem uma semana em cada aldeia e não três dias, como constou no planejamento inicial da empresa, e que os fatos depoimentos que ocorreram naquela aldeia, possam de fato ser registrados no ECI e não omitidos no relatório, e que possa ser transformado em um novo ECI, para serem submetidos ao conjunto dos indígenas que estão associados ao Instituto Kabu. Aguardamos as respostas da empresa Chapleau Exploração Mineral Ltda. e da responsável pelo ECI (Brandt Meio Ambiente Ltda.).

DOTO TAKAK
IRE:5638016023
0

Assinado de forma digital
por DOTO TAKAK
IRE:56380160230
Dados: 2023.06.07 12:09:51
-03'00'

DOTO TAKAK IRE
Presidente do Instituto Kabu

